



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA PARA O **SOLLICITA**
-NÚCLEO DE SUPORTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00002874-51

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO "I" DA LEI 8.666/93

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 06.132.270/0001-32, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 118, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, RG 4.086.763-5 SESP-PR, CPF nº 574.460.249-68 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o preâmbulo do Contrato nº 15/2023, devido a alteração do endereço da **CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o caput da **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato nº 15/2023, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **19/06/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo passa a vigorar em **19/06/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 15/2023**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00002874-51**, sendo datado após sua última assinatura digital.



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 23 de abril de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por RUDIMAR
BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2024.04.11 15:58:12 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Sócio Representante -ENPB LTDA



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00002874-51

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM FULCRO NO ARTIGO 25, INCISO II, C/C ART. 13, INCISO "I" DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 15/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR DE 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 de abril de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pela contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Cargo: Diretora Administrativa Financeiro
CPF: 356.194.948-70
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA
Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC
CPF: 172.819.608-67
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada

Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Cargo: Sócio Representante- ENPB
CPF: 574.460.249-68
E-mail: carolaine.souza@negociospublicos.com.br

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2024.04.11 15:58:30 -03'00'

Assinatura: _____